



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 25 de agosto de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 2102/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1298/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008879

Protocolo: **2102/26**

Data: 19/08/2026 14:51

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Falta de funcionários e utilização/armazenamento de produtos de limpeza com prazo de validade vencido na Creche Criança Feliz

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre documentos referentes à situação da Creche Criança Feliz, especialmente quanto à possível falta de funcionários e à existência de produtos de limpeza com prazo de validade vencido na unidade.

Diante de relatos recebidos, solicita-se:

1. Informar o número atual de funcionários lotados na Creche Criança Feliz, discriminando cargo, função e quantidade de servidores;
2. Informar qual é o quadro de funcionários previsto como necessário para o adequado funcionamento da unidade, especificando a quantidade necessária por função;
3. Informar se atualmente existe déficit de funcionários na unidade e, em caso positivo, quais cargos ou funções estão em falta;

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

4. Informar se houve afastamentos, exonerações, transferências, aposentadorias ou outras situações que tenham contribuído para a redução do quadro de funcionários;

5. Encaminhar a escala de funcionários da unidade, referente aos últimos 6 meses;

6. Informar quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para recompor o quadro de funcionários da Creche Criança Feliz;

7. Quanto aos produtos de limpeza, informar quais produtos são atualmente armazenados e utilizados na unidade, indicando nome do produto, fabricante, quantidade e prazo de validade;

8. Informar se foram encontrados ou estão armazenados na Creche Criança Feliz produtos de limpeza com prazo de validade vencido;

9. Em caso positivo, informar:

- * quais produtos estavam vencidos;
- * quantidade encontrada;
- * respectivas datas de validade;
- * há quanto tempo estavam vencidos;
- * onde estavam armazenados;
- * quem é o responsável pelo controle desses materiais;

10. Encaminhar cópias dos registros de entrada, controle de estoque e distribuição dos produtos de limpeza destinados à unidade;

11. Informar se foi realizada alguma vistoria ou fiscalização na Creche Criança Feliz para verificar as condições de armazenamento e validade dos produtos, encaminhando cópia dos respectivos relatórios;

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

12. Informar quais providências foram adotadas para retirada e descarte dos produtos vencidos, caso confirmada a existência deles;

13. Informar se existe atualmente algum risco à segurança, higiene e salubridade das crianças e dos funcionários em razão da falta de pessoal ou do armazenamento inadequado de produtos;

14. Encaminhar cópia de eventuais relatórios, reclamações, comunicações internas, notificações ou registros administrativos relacionados à falta de funcionários ou à existência de produtos de limpeza vencidos na unidade.

O presente Pedido de Informação tem por objetivo esclarecer a situação relatada, bem como verificar se a Creche Criança Feliz dispõe de número adequado de funcionários e de materiais de limpeza em condições regulares de uso, garantindo ambiente seguro, higienizado e adequado para o atendimento das crianças.

Sala Vereador Noboro Oya, 19 de agosto de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Protocolo n.º 02102/2026

Ofício referência n.º 01298/26

Documento recebido em 26/08/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00025199/2026-15, endereçado à Secretaria Municipal de Educação.

Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.

Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima da luz, Diretora Do Departamento De Planejamento De Política Setorial**, em 27/08/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512251** e o código CRC **460AFDC5**.

